



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Solicitamos a todos que leiam atentamente as instruções trazidas a seguir.

A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese.

Sugere-se que a escolha do tema se oriente por um critério de familiaridade ou interesse pelo assunto, seja ele teórico ou prático, e que possa contribuir para a evolução do Direito Animal e da Bioética no Brasil.

1. Formato e Estilo

1.1 Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter de 8 a 15 páginas, tamanho A4, padrão ABNT.

1.2 Os textos devem ser digitados em *Word for Windows*, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4; letra Times New Roman; tamanho 12, espaçamento **simples** entre linhas. Margem superior de 3,0 cm; inferior de 2,0 cm; direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas em nota de rodapé, na própria página. **É vedada a utilização de fotos ou gráficos coloridos, sendo admitidos apenas tons de preto e cinza.**

1.3 O Instituto Abolicionista Animal não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome do autor e da origem da obra citada nos trabalhos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



1.4 Estrutura da primeira página

a) título, centralizado na primeira linha, com letra tamanho 15, maiúscula, em negrito; o título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letra tamanho 13, maiúscula, fonte *Italic bold* em negrito. Em nota de rodapé, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

c) um resumo (*abstract*) em português, com no máximo 600 caracteres (contagem “sem espaço”), em tamanho 10, centralizado. (Ex.: “Este artigo trata da necessidade cada vez mais urgente de ser repensado o conceito de direito. Fazer após um breve panorama do artigo e ao final dizer a proposta”).

d) o corpo do trabalho deve seguir imediatamente após o resumo.

1.5 Corpo do Trabalho

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção respeite o espaço de uma linha.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



b) No texto da tese, é vedado o uso de **negrito** e sublinhado. Admite-se apenas o itálico, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

1.6 Citações

Eventuais citações, no corpo da tese, devem ser ressaltadas com recuo com a fonte em itálico, com aspas. Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de duas linhas, exceto quando absolutamente essencial ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (*“apud”*), ou transcrição, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

1.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica do tipo:

1.

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto **e não hífen** entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou sub-título.

c) Títulos e sub-títulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



1.8 Conclusões Articuladas

a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.

b) As conclusões articuladas devem:

- numerado seguindo a seqüência dos títulos;
- limitar-se a 5 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação;
- ser compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com no máximo 3-4 linhas, contendo uma idéia-chave; conclusões de mais de 4 linhas, devem ser sub-divididas;
- evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “O Animal é um animal não-humano”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece que o animal não deva ser submetido a qualquer forma de crueldade”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- ser diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

2. Remessa

a) As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para congresso@aboliconismoanimal.org.br O corpo da mensagem de remessa deve



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



trazer o título da tese, nome do(s) autor(es), endereço completo, incluindo fax e telefone (residencial, profissional e celular). Repetir no campo “assunto” do e-mail de envio da tese, o nome do primeiro autor e o título do trabalho (ex.: “Tese – Priscila da Silva - Crítica à visão antropocêntrica da pesquisa em animais”). Será acusado o recebimento do trabalho pela Secretaria Executiva do Instituto Abolicionista Animal, bem como o envio à Comissão avaliadora através de e-mail ao endereço eletrônico do remetente.

3. Prazo

Os trabalhos devem ser encaminhados até o dia **24 de Agosto (domingo)**. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto Abolicionista Animal.

4. Seleção e Divulgação

a) As teses serão examinadas por uma Comissão de Teses, e selecionadas até o dia 14 de setembro. A divulgação dos trabalhos escolhidos será feita no *site* do Instituto Abolicionista Animal.

b) **As teses só serão consideradas inscritas após seleção pela Comissão de Teses e sua inclusão em lista divulgada no site www.abolicionismoanimal.org.br**

5. Inscrição no Congresso



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



Os autores das teses selecionadas deverão, obrigatoriamente, **confirmar sua inscrição e participação** no Congresso em até cinco dias após a divulgação do resultado do processo de seleção. Somente teses de autores inscritos no Congresso serão incluídas nos Anais. Autores de teses não selecionadas poderão se inscrever pagando a taxa vigente na época do envio do trabalho e terão a vaga garantida pela organização do evento. Não há necessidade do pagamento antecipado da taxa de inscrição para garantir vaga no caso do trabalho não ser selecionado.

6. Apresentação das teses

6.1 Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas.

6.2 Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es). Em caso de co-autoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros;

7. Critérios para seleção de teses

7.1 O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial e a originalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



7.2 Terão preferência teses que abordem aspectos ou temas não abordados ou pouco tratados pela doutrina brasileira, bem como aqueles de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência;

7.3 Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objetos de tese;

7.4 Também se dará preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional;

7.5 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a estimular o debate sobre os temas;

8. Pecados capitais:

8.1 Tese que é simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema;

8.2 Tese que não respeita os requisitos de formatação;

8.3 Exposição cujo conteúdo não se mantém fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas;

8.4 Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



8.5 Tese com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

9. Isenção da Taxa de Inscrição

Os autores de teses selecionadas terão **isenção total da taxa de inscrição** nos Congressos e farão jus a dois exemplares dos Anais.

10. Procedimento de apresentação das teses

10.1 A apresentação das teses será feita oralmente por cinco minutos;

10.2 Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

10.3 Na seqüência, haverá debates por oito minutos;

10.4 Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

10.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos dos presentes;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



10.6 As teses serão apresentadas em salas simultâneas, nos dias 09 e 10 de outubro de 2008, no horário compreendido entre as 09h00min às 11h e das 14h00min às 17h00min;

10.7 Não haverá remanejo de datas, horários ou local para a apresentação da tese em qualquer hipótese;

10.8 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, através de afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

11. Publicação

As teses selecionadas serão publicadas nos Anais do Congresso em formato impresso ou eletrônico (CD), à escolha do Instituto Abolicionista Animal.

12. Temas

O Congresso é interdisciplinar, apesar do seu enfoque jurídico, podendo ser inscritas teses com uma abordagem não-jurídica do tema do Congresso Mundial. Outros temas podem ser abordados, desde que tenham alguma vinculação, direta ou indireta, com o tema do Congresso: **BIOÉTICA E DIREITO ANIMAL**, podendo envolver os seguintes subtemas:

1. Bioética, aborto, eutanásia, biossegurança;
2. Ética e Direito Animal;
3. Pesquisas e Experiências Científicas;
4. Veganismo, Vegetarianismo e fome no mundo;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª e 2ª Promotorias de Meio Ambiente



5. Ação direta, desobediência civil e movimentos sociais;
6. Sociedades Protetoras dos animais;
7. Abolicionismo e bem estar animal;